

POLÍTICA

DF - Corrupção

OPERAÇÃO AQUARELA

Ex-presidente do BRB Tarcísio Franklim e mais oito acusados responderão por fraude em licitação de R\$ 27,8 milhões para serviços de automação. Se condenados, réus terão de devolver até R\$ 1,39 milhão

Aberto o primeiro processo

ANA MARIA CAMPOS

DA EQUIPE DO CORREIO

O juiz Roberval Belinati, da 1ª Vara Criminal do Distrito Federal, decidiu ontem abrir o primeiro processo contra autoridades investigadas na Operação Aquarela. Ele recebeu denúncia do Ministério Público do Distrito Federal contra o ex-presidente do Banco de Brasília (BRB) Tarcísio Franklim de Moura e o ex-secretário-geral da Associação Nacional dos Bancos (Asbace) Juarez Cançado, além de outras sete pessoas acusadas de fraudar licitação. Na ação penal, quatro promotores de Justiça sustentam a ilegalidade de contrato firmado, sem con-

empresa ATP Tecnologia e Produtos, no valor de R\$ 27,8 milhões, para serviços de arrecadação, microfilmagem, compensação, tratamento de documentos e fornecimento de talonários de cheques.

A pena prevista na Lei 8.666/93 para dispensa ilegal de licitação é de três a cinco anos de prisão, além de multa de 2% a 5% sobre o valor do contrato irregular. No caso em questão, os réus, se forem condenados, terão de desembolsar de R\$ 556 mil a R\$ 1,39 milhão, a critério do juiz. A ação recebida ontem se refere apenas a uma parte das informações levantadas na Operação Aquarela, deflagrada no dia 14 de junho, quando 20 pessoas foram presas e acusadas de desvio de recursos do BRB e lavagem de dinheiro.

Denúncias relacionadas a outros contratos e outros crimes, como corrupção ativa e passiva e lavagem de dinheiro, ainda estão sendo preparadas.

Na primeira denúncia, o Ministério Público sustenta que a Asbace, entidade que congrega instituições financeiras estaduais e regionais, era usada para burlar o instituto da licitação pública. A associação era contratada pelo BRB como prestadora de serviços e repassava o negócio milionário para a ATP, empresa que se dedica ao ramo de automação e tecnologia da informação bancária. O controle acionário da ATP está concentrado nas mãos de Juarez Cançado, que também administrava a Asbace. Segundo o Ministério Público, a Asbace se valia de sua

qualificação como associação civil sem fins lucrativos — da qual o próprio BRB é associado — para celebrar contratos de prestação de serviços com o banco público do Distrito Federal.

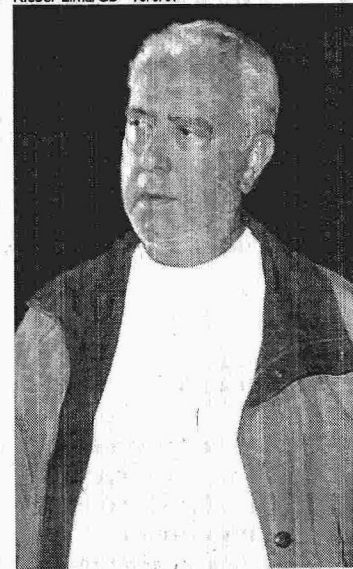
Autocontrato

O MP ressalta que Tarcísio Franklim acumulava, no período de janeiro de 1999 a 2007, as atribuições de presidente do BRB, da Asbace e do Conselho da Administração da ATP. Era, dessa forma, contratante, intermediário da contratação e contratado. Além de Tarcísio e de Cançado, o MP denunciou o ex-diretor de Tecnologia do BRB Ari Alves Moreira, também preso em junho, e mais três integrantes da antiga direção do banco

que ainda não haviam sido indicados na Operação Aquarela.

Os ex-diretores Divino Alves dos Santos (de Administração e Bancários), Geraldo Rui Pereira (Operacional) e Wellington Carlos da Silva (Financeiro), além de quatro servidores do BRB, são acusados de autorizar ou emitir pareceres favoráveis à dispensa de licitação. Em depoimento na Delegacia Especializada de Combate ao Crime Organizado (DECO) da Polícia Civil, Tarcísio Franklim e Juarez Cançado defenderam a legalidade dos contratos firmados entre o BRB e a Asbace, que seriam semelhantes a outros negócios mantidos entre a entidade e bancos oficiais de outros estados.

Kleber Lima/CB - 16/6/07



TARCÍSIO FRANKLIM: CONTRATANTE, INTERMEDIÁRIO E CONTRATADO